



# Município de Tubarão

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº [REDACTED] por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária a Sra. **CHAIANA ESMERALDINO MENDES MARCON** e a **ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.186/0001-02, representada por sua Diretora/Presidente, Sra. **MARILETE FIRMINO**, CPF nº [REDACTED] de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 58.869/2024, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica acrescido o Parágrafo Único a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 019/2024, passando a redação seguinte:

### *CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE*

...  
*Parágrafo Único. O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** em 2025 importância Total de **R\$ 121.532,58 (Cento e vinte e um mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, em **10 (dez) parcelas**, a partir de março/2025, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2025, a contar de 01 de janeiro de 2025, do Termo de Colaboração nº 019/2024, celebrado entre as partes em 30 de abril de 2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO**

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária a saber:  
Sugiro Dotação: (9) 3.3.50 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.500.1002.0215

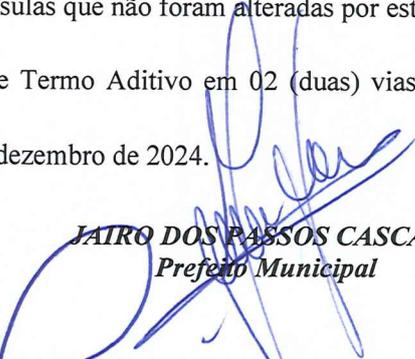
## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

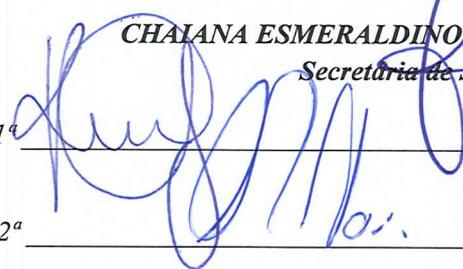
Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 17 de dezembro de 2024.

  
**MARILETE FIRMINO**  
ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

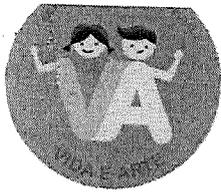
  
**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
Prefeito Municipal

  
**CHAIANA ESMERALDINO MENDES MARCON**  
Secretária de Saúde

Testemunhas:

1ª

2ª



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE  
ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE  
CNPJ: 05.044.186/0001-02  
Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,  
Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448  
Fone: (48) 3626-8077 E-mail: [centrovidaearte@hotmail.com](mailto:centrovidaearte@hotmail.com)

Ofício nº 079/2024

A

Ilma. Sra.  
Chaiana Esmeraldino Marcon  
Secretária da Saúde  
Município de Tubarão/SC

Prezada Sra.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, solicitar parceria da Secretaria Municipal de Saúde com Associação Vida e Arte, para o ano de 2025.

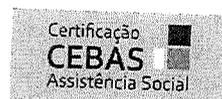
Atenciosamente,

Marilete Firmino  
Presidente da Associação  
Vida e Arte  
CPF: 584.116.829-00

Marilete Firmino  
Presidente da Associação  
Vida e Arte



Fundação Catarinense  
de Educação Especial



Prefeitura  
de Tubarão



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaearte@hotmail.com

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 050441860001-02

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

#### ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

#### COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

**Art 11º § 6º.** A associação não distribuirá, sob quaisquer espécies: lucros, dividendos, ações, vantagens, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social e/ou pagamentos a seus diretores e dirigentes assim como aos associados.

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

**Art 26º.** Aplicação dos recursos da Associação será de acordo com o programa de investimento em assembleia.

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

**Art 2º, letra A - XII.** Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaarte@hotmail.com

**Art 28º.** Em caso de dissolução, o seu patrimônio, respeitados os compromissos existentes, será transferido para outra Associação congênera, existente no mesmo bairro, município ou região, e a ser escolhido em Assembleia, preferencialmente que tenham o mesmo objeto social da associação que será extinta

**2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;**

**Código principal: 94.30-8-00** - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

**3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)**

O Balanço Patrimonial é feito pelo contador responsável pelos serviços contábeis da entidade, com aprovação da diretoria executiva e a fiscalização do conselho fiscal, para fins de comprovação da natureza dos recursos financeiros e sua destinação. Anexo a documentação.

ENDEREÇO: Rua Maria de Nazaré, nº 06

BAIRRO: Oficinas

CIDADE: Tubarão

U.F. SC

CEP:88702-448

TELEFONE: 48 3626  
8077

E-MAIL: ceeva.direcao@hotmail.com

**CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:** 260-7

BANCO do Brasil

AGÊNCIA: 8279-1

NOME DO RESPONSÁVEL: Marilete Firmino

CPF: [REDACTED]

PERÍODO DE MANDATO:  
2023 a 2027

CARTEIRA DE  
IDENTIDADE/ÓRGÃO  
EXPEDIDOR: SSP

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Estrada Geral Indaial- Gravatal/SC

CEP: 88735-000

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO

PRAZO DE EXECUÇÃO

“Avaliação Diagnóstica”

INÍCIO : MARÇO/2025

TÉRMINO: NOVEMBRO/2025

PÚBLICO ALVO: 90 crianças, adolescentes com deficiência intelectual e suas famílias.

OBJETO DE PARCERIA: O presente Termo de Fomento tem por objeto auxílio financeiro através da Fundação Municipal de saúde, visando a manutenção do Projeto “ Avaliação Diagnostica” com a contratação de um neuropsicóloga, fonoaudióloga e fisioterapeuta.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas – Tubarão- SC – CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: [centrovidaearte@hotmail.com](mailto:centrovidaearte@hotmail.com)

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, 17,3 milhões de brasileiros com dois anos ou mais (8,4% da população) apresentavam algum tipo de deficiência, sendo que 1,2% (ou 2,5 milhões de pessoas) tinham deficiência intelectual. No município de Tubarão, conforme dados do IBGE de 2010, mais de 1.400 pessoas foram registradas com deficiência intelectual, posicionando a cidade como o 10º município com maior número de casos em Santa Catarina. Considerando o crescimento populacional de quase 15% entre 2010 e o último Censo de 2022, estima-se que esse número tenha aumentado significativamente, com muitos indivíduos ainda sem um diagnóstico conclusivo, mas com suspeitas de síndromes, atrasos ou transtornos que afetam o neurodesenvolvimento.

Os transtornos do neurodesenvolvimento, que podem ter causas genéticas, ambientais ou resultar de complicações durante a gestação, manifestam-se tipicamente antes da idade escolar e acarretam prejuízos no funcionamento pessoal, social e acadêmico. Esses transtornos abrangem desde dificuldades específicas, como déficits em habilidades motoras e funções executivas, até prejuízos mais amplos, como déficits em habilidades sociais e inteligência. Entre os principais transtornos estão a deficiência intelectual, caracterizada por limitações em capacidades cognitivas como raciocínio e aprendizagem; os transtornos da comunicação, que envolvem dificuldades na linguagem e fala; e o Transtorno do Espectro Autista (TEA), que se manifesta por déficits na comunicação social e comportamentos repetitivos.

O Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) também é relevante, pois envolve níveis prejudiciais de desatenção, desorganização e/ou hiperatividade, frequentemente persistindo na vida adulta e impactando o desempenho acadêmico e profissional. Além disso, transtornos motores, como o transtorno do desenvolvimento da coordenação e os transtornos de tique, afetam a execução de atividades motoras e comportamentos repetitivos, enquanto os transtornos específicos da aprendizagem comprometem habilidades acadêmicas básicas, como leitura, escrita e matemática.

A ausência de intervenções adequadas pode agravar as dificuldades enfrentadas por essas pessoas. Crianças com transtornos de aprendizagem frequentemente experimentam frustração e desmotivação devido à sensação de incapacidade, o que contribui para um histórico de baixo rendimento e evasão escolar. A falta de formação específica por parte dos profissionais da educação e saúde também resulta em diagnósticos equivocados ou tardios, limitando a eficácia das intervenções.

No município de Tubarão, a Rede Municipal de Saúde enfrenta uma demanda crescente por avaliações diagnósticas realizadas por equipes multiprofissionais, que possam oferecer suporte abrangente e integrado a esses indivíduos e suas famílias. Sem a implantação deste projeto, o município não conseguirá absorver essa demanda, comprometendo o diagnóstico precoce e a implementação de ações efetivas para promover o desenvolvimento e a inclusão social desses indivíduos. Portanto, a parceria proposta visa suprir essa necessidade urgente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e das oportunidades de desenvolvimento dessa população.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Diante da crescente demanda por avaliações diagnósticas de usuários encaminhados pela rede



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas – Tubarão- SC – CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: [centrovidaearte@hotmail.com](mailto:centrovidaearte@hotmail.com)

pública de saúde, especialmente aqueles com suspeitas de transtornos do neurodesenvolvimento, tornou-se evidente a necessidade de implementar um projeto voltado para esse público no município de Tubarão. A proposta visa oferecer atendimento especializado por uma equipe multiprofissional, composta por profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia e neuropsicologia, considerando que a aprendizagem e o desenvolvimento envolvem aspectos sociais, biológicos e cognitivos.

A abordagem interdisciplinar é essencial para compreender e atender às necessidades específicas desses indivíduos. Cada pessoa manifesta os transtornos do neurodesenvolvimento de forma única, apresentando particularidades na comunicação, locomoção e aprendizagem. Essas diferenças podem ter origens diversas, sejam elas culturais, cognitivas ou emocionais. Um diagnóstico precoce e preciso é fundamental para mitigar os impactos de longo prazo, uma vez que essas condições afetam áreas cruciais do desenvolvimento infantil, como linguagem, cognição, habilidades sociais, comportamento e coordenação motora.

A avaliação multiprofissional desempenha um papel central nesse processo, proporcionando uma visão abrangente e detalhada das condições apresentadas. A equipe, inicialmente formada por psicólogos/neuropsicólogos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas, trabalha de maneira integrada para identificar ou descartar fatores que possam estar contribuindo para os atrasos ou dificuldades no desenvolvimento. Esse trabalho conjunto permite um diagnóstico diferencial mais preciso, fundamental para direcionar intervenções eficazes.

A avaliação não é apenas um procedimento técnico; ela é a base para compreender o funcionamento de cada indivíduo. Isso inclui o uso de instrumentos e protocolos adequados, análise criteriosa dos resultados e desenvolvimento de um raciocínio clínico consistente. O trabalho colaborativo entre os profissionais vai além da coleta de informações; ele considera o histórico familiar, o desempenho escolar, os métodos de ensino e o repertório adquirido pela criança. Essa prática integrada é um dos diferenciais da Associação Vida e Arte, que valoriza o entendimento completo das necessidades do usuário, ao contrário de avaliações fragmentadas que podem levar a conclusões parciais ou equivocadas.

Mais do que rotular, o objetivo da avaliação multiprofissional é compreender o usuário em sua totalidade, identificando suas potencialidades e propondo estratégias que favoreçam seu desenvolvimento. A ausência de um diagnóstico ou um diagnóstico impreciso pode gerar um desgaste emocional e financeiro significativo para as famílias, desviando-as de soluções mais adequadas. Este projeto busca, portanto, oferecer um suporte qualificado e humanizado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, além de fortalecer a rede de saúde municipal em sua capacidade de atender a essa importante demanda.

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAIS

Proporcionar, por meio da avaliação diagnóstica multiprofissional, a identificação das necessidades, potencialidades e desafios de indivíduos com transtornos do neurodesenvolvimento, visando a formulação



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas – Tubarão- SC – CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaearte@hotmail.com

de planos de intervenção personalizados que promovam seu desenvolvimento integral, inclusão social e melhoria na qualidade de vida.

### 3.2 – ESPECÍFICOS

- Realizar avaliações diagnósticas multiprofissionais para identificar de forma abrangente as características e dificuldades específicas de cada indivíduo, considerando aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais.
- Estabelecer perfis diagnósticos detalhados, que sirvam como base para intervenções personalizadas e eficazes.
- Desenvolver planos de intervenção individualizados, com estratégias adaptadas às necessidades e potencialidades identificadas durante a avaliação.
- Promover a colaboração contínua entre os profissionais envolvidos, garantindo uma abordagem holística e integrada no atendimento.
- Acompanhar o desenvolvimento dos indivíduos ao longo do tempo, ajustando as estratégias e intervenções conforme necessário para potencializar os resultados.
- Capacitar familiares e educadores, fornecendo orientações sobre as melhores práticas para o suporte ao desenvolvimento do indivíduo em diversos contextos.
- Planejar e implementar atividades interativas e dinâmicas que respeitem os limites e potencializem as habilidades, levando em consideração o grau de dificuldade associado a cada transtorno.

### 4 - METODOLOGIA:

#### **METODOLOGIA:**

Este projeto atenderá 150 usuários de 1 a 59 anos, encaminhados pela Fundação Municipal de Saúde com suspeita de transtorno do neurodesenvolvimento. O atendimento será dividido em faixas etárias: crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, com ênfase em estimulação precoce; crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, com avaliação neuropsicológica; e adultos, conforme indicado.

O processo inicia com o encaminhamento dos responsáveis (pais ou cuidadores) às unidades de saúde, onde serão atendidos e orientados a agendar a avaliação da equipe técnica da Associação Vida e Arte, por meio do sistema SISREG. O psicólogo/neuropsicólogo realiza uma anamnese inicial com os responsáveis, que será compartilhada entre os profissionais envolvidos para garantir uma visão integrada do caso. Em seguida, a secretaria agendará as sessões com os demais técnicos, iniciando o processo de avaliação diagnóstica e atendimento ao paciente.

A avaliação multiprofissional, que abrange psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia, é composta por seis a oito sessões, cada uma com duração de 50 minutos, podendo ser estendida conforme a necessidade do paciente. As sessões são divididas da seguinte forma: duas com os responsáveis (anamnese inicial e devolutiva), quatro com o psicólogo/neuropsicólogo, duas com a fonoaudióloga e duas com a fisioterapeuta.



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: [centrovidaearte@hotmail.com](mailto:centrovidaearte@hotmail.com)

A avaliação neuropsicológica busca identificar transtornos cognitivos e dificuldades de desenvolvimento, examinando a história de vida do usuário, incluindo o início e gravidade dos sintomas, além de tratamentos realizados. São realizadas entrevistas clínicas e observações, com o apoio de registros médicos e escolares. O psicólogo/neuropsicólogo terá uma carga horária de 16 horas semanais para realizar esses atendimentos individuais, com duração de 50 minutos cada.

A avaliação fonoaudiológica explora aspectos fonológicos, morfossintáticos, lexicais, pragmáticos e habilidades sociais para avaliar se o uso da linguagem está de acordo com a faixa etária. A fonoaudióloga adapta os métodos e recursos utilizados conforme a idade e o desenvolvimento de cada indivíduo, realizando atendimentos individuais de 50 minutos com carga horária de 16 horas semanais. A fonoterapia pode melhorar aspectos como a comunicação, atenção, memória e organização de pensamentos.

A fisioterapia tem como objetivo promover consciência corporal, respiratória e avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor. Utilizando o método Bobath, a fisioterapia trata distúrbios de controle postural e movimento, aplicando técnicas para alongamento, relaxamento muscular, exercícios respiratórios e atividades de coordenação motora. Os atendimentos são individuais, com duração de 50 minutos e carga horária de 16 horas semanais.

Após a conclusão das avaliações, realiza-se uma entrevista devolutiva em até duas semanas. Nessa sessão, a neuropsicóloga apresenta o laudo aos responsáveis, que contém informações sobre o funcionamento cognitivo, aspectos emocionais e de aprendizagem do indivíduo. Esse momento é crucial para orientar os responsáveis sobre o desenvolvimento e reabilitação das áreas comprometidas, oferecendo apoio psicológico e sugestões de práticas que auxiliem no progresso do paciente. Caso necessário, o usuário poderá ser encaminhado para outras instituições ou orientado a matricular-se nesta instituição para acompanhamento terapêutico e pedagógico.

A metodologia assegura uma abordagem holística e multiprofissional, proporcionando diagnósticos precisos e intervenções eficazes. Ao integrar diferentes áreas de conhecimento, o projeto busca promover o desenvolvimento global dos usuários, oferecendo suporte às famílias e fortalecendo a rede de atendimento municipal.

## 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

METAS	ATIVIDADES
Atender 150 usuários e realizar anamnese com responsáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o projeto em parceria com a Fundação Municipal de Saúde, garantindo a captação e encaminhamento adequado dos usuários.</li><li>• Realizar o agendamento das anamneses com os pais ou responsáveis, coletando informações detalhadas sobre histórico médico, desenvolvimento e contexto familiar, como base para a avaliação diagnóstica.</li></ul>



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas – Tubarão- SC – CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: [centrovidaearte@hotmail.com](mailto:centrovidaearte@hotmail.com)

Realizar Avaliação Diagnóstica Diferenciada por Faixa Etária.	<p>Desenvolver e aplicar protocolos específicos para cada faixa etária:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Crianças de 2 a 5 anos e 11 meses: foco na estimulação precoce e detecção de atrasos no desenvolvimento.</li><li>• Crianças e adolescentes de 6 a 16 anos: priorizar a avaliação neuropsicológica, investigando aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais.</li><li>• Personalizar os instrumentos e métodos de avaliação conforme a idade e as necessidades específicas de cada usuário.</li></ul>
Integrar a equipe multiprofissional na avaliação e oferecer atendimentos individuais de fonoaudiologia e fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a integração entre psicólogos/neuropsicólogos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas, promovendo uma abordagem interdisciplinar.</li><li>• Realizar atendimentos individualizados nas áreas de fonoaudiologia e fisioterapia, utilizando métodos ajustados às necessidades identificadas durante a avaliação diagnóstica.</li></ul>
Realizar Devolutiva com Laudo Detalhado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agendar e conduzir sessões de devolutiva com os pais ou responsáveis, apresentando os resultados das avaliações de maneira clara e objetiva.</li><li>• Entregar laudos e relatórios detalhados, contendo informações sobre o funcionamento cognitivo, emocional e de aprendizagem, além de orientações específicas para o suporte ao desenvolvimento do usuário.</li></ul>
Proporcionar Suporte Psicológico e Encaminhamentos Adequados	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oferecer suporte psicológico aos pais ou responsáveis durante a devolutiva, ajudando-os a compreender o diagnóstico e a lidar com os desafios associados.</li><li>• Realizar encaminhamentos, quando necessário, para outras instituições especializadas ou para o acompanhamento terapêutico e pedagógico na própria Associação Vida e Arte, garantindo continuidade no atendimento.</li></ul>

#### 5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que, ao final do projeto, 150 usuários encaminhados pela rede pública de saúde do município de Tubarão sejam atendidos e avaliados de forma completa e individualizada, proporcionando um diagnóstico claro e preciso. Com o suporte da equipe multiprofissional, composta por psicólogos/neuropsicólogos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas, os usuários terão acesso a avaliações detalhadas e planos de intervenção personalizados, contribuindo para o



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: [centrovidaarte@hotmail.com](mailto:centrovidaarte@hotmail.com)

desenvolvimento de suas habilidades e a superação de desafios específicos.

A realização de anamneses cuidadosas e de avaliações diagnósticas diferenciadas por faixa etária permitirá identificar as necessidades de cada indivíduo, facilitando a elaboração de estratégias terapêuticas eficazes. Além disso, os laudos e relatórios devolutivos oferecerão informações essenciais para os pais ou responsáveis, ajudando-os a compreender melhor as particularidades do desenvolvimento de seus filhos e a buscar as intervenções mais adequadas.

O projeto também visa melhorar a comunicação e a troca de informações entre os profissionais da saúde e educação, promovendo uma abordagem interdisciplinar que beneficiará o desenvolvimento global dos usuários. Com isso, será possível reduzir o tempo de espera por diagnósticos precisos, diminuir os impactos emocionais e financeiros causados pela ausência ou erro no diagnóstico e oferecer suporte psicológico aos familiares, fortalecendo a rede de apoio e favorecendo a inclusão social e a qualidade de vida dos envolvidos

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para garantir o acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no projeto, diversos parâmetros serão adotados. Inicialmente, será monitorado o número total de usuários atendidos durante o período de execução, com a meta de alcançar 150 encaminhamentos realizados pela rede pública de saúde. Além disso, será aferida a realização de anamneses com pais ou responsáveis, cujo registro será documentado em relatórios acessíveis a toda a equipe técnica.

Outro parâmetro fundamental será a execução das avaliações diagnósticas, diferenciadas por faixa etária. Essas avaliações seguirão protocolos específicos para crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, com foco na estimulação precoce, e para crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, priorizando a avaliação neuropsicológica. A conclusão dessas avaliações será comprovada por meio de relatórios detalhados e arquivados.

A integração da equipe multiprofissional será medida pelo número de atendimentos individuais realizados por cada profissional, incluindo neuropsicólogo, fonoaudiólogo e fisioterapeuta. Esses atendimentos serão documentados em relatórios de progresso, garantindo uma abordagem holística. Após as avaliações, será monitorada a produção e a entrega de laudos detalhados aos pais ou responsáveis, que deverão ser entregues no prazo de até duas semanas, com registros formais de recebimento.

O projeto também avaliará o suporte psicológico oferecido durante as devolutivas, bem como os encaminhamentos realizados, seja para acompanhamento interno ou para outras instituições especializadas. Esses parâmetros permitirão uma análise contínua e estruturada do impacto e da eficiência do projeto.



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaarte@hotmail.com

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE DE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Atender 150 usuários e realizar anamnese com responsáveis	Do 1º ao 9º mês.	Recebimento dos encaminhamentos da Fundação Municipal de Saúde via sistema SISREG. Condução das entrevistas com os responsáveis para coleta de informações sobre o histórico familiar, comportamental e de saúde do usuário. Disponibilização das informações coletadas para a equipe técnica, visando integração nas etapas subsequentes.	100%	Atender 150 usuários	Março	Novembro
Realizar Avaliação Diagnóstica Diferenciada por Faixa Etária.	Do 2º ao 8º mês	Aplicação de protocolos de avaliação específicos para crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, com ênfase na estimulação precoce. Avaliação neuropsicológica para crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, com foco na análise de aspectos cognitivos, emocionais e de aprendizagem. Avaliação neuropsicológica para usuários adultos, conforme a demanda.	95%	150 protocolos	Março	Novembro
Integrar a equipe multiprofissional na avaliação e oferecer atendimentos individuais de fonoaudiologia e fisioterapia	Do 3º ao 9º mês	Acompanhamento contínuo do progresso do projeto, com reuniões periódicas da equipe técnica para ajustes nas estratégias de atendimento e para garantir que as metas sejam atingidas. Realização de atendimentos individuais de fonoaudiologia para crianças, adolescentes e adultos, com foco na avaliação e intervenção em habilidades de linguagem, comunicação e funções cognitivas. Realização de atendimentos individuais de fisioterapia, utilizando o método Bobath, com ênfase na coordenação motora e controle postural.	40%	Três reuniões de integração. E documentos compartilhados na nuvem	Março	Novembro
Realizar Devolutiva com Laudo Detalhado	Do 2º ao 9º mês	Entrega de laudos detalhados, incluindo informações sobre o funcionamento cognitivo, aspectos emocionais, e sugestões para o	90%	Que 150 pais recebam laudo do	Março	Novembro



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaearte@hotmail.com

		desenvolvimento e reabilitação das áreas comprometidas. Oferecimento de suporte psicológico aos pais ou responsáveis durante a devolutiva, ajudando-os a compreender os resultados e as orientações para intervenção. Encaminhamentos para outras instituições ou serviços especializados, caso necessário, ou encaminhamento para acompanhamento terapêutico e pedagógico dentro da própria instituição.		seu filho(a) e suporte psicológicos.		
--	--	---	--	--------------------------------------	--	--

### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 121.532,58	R\$ 10.076,40(8x) 13.855,05(1x) 27.066,33(1X)	R\$ 121.532,58
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 121.500,00</b>
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 594.740,00	R\$ 66.082,00	R\$ 594.740,00
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 594.740,00</b>

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Compra de testes psicológicos para aplicações nas avaliações diagnósticas.	10.076,40	10.076,40	10.076,40	10.076,40	10.076,40	10.076,40
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Contatação da Neuropsicóloga, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta.	10.076,40	10.076,40	13.855,05	27.066,33	.....	.....

#### 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Equipe pedagógica: 8 pedagogos por 40 hs	66.082,02	66.082,00	66.082,00	66.082,00	66.082,00	66.082,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
9 pedagogos por 20 hs	66.082,00	66.082,00	66.082,00	.....	.....	.....



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE  
ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,  
Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaearte@hotmail.com

## 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	121.532,58
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>121.532,58</b>

## 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

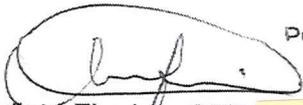
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Tubarão, 12 de novembro de 2024.

  
Marilete Firmino, CPF: [REDACTED] 0  
Presidente da Associação  
Vida e Arte

Marilete Firmino  
Presidente da Associação  
Vida e Arte  
CPF: 584.116.829-00

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Secretário(a) de Município requisitante: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Comissão de Seleção: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_